



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000124/DMOP/19

REL_OB_2

25-03-2019

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e com ele todas as propostas admitidas e respectiva ordenação. Adjudique-se à proposta ordenada em primeiro lugar.

26/03/2019

Assunto: Freguesia do Louriçal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Ribeira de Santo Amaro, Outeiro do Louriçal, Casal Mouro, Foitos, Casais D'Além, Casal de Santo António e Cavadas) – Proc. n.º 08/2019

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 22/03/2018, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o seguinte fundamento:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 107.499,99, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 108.070,10, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 109.863,78, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Quarta

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 111.106,71, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 112.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 119.769,86, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sétima

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 122.970,50, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)